



### Ata nº 01/2024 de Reunião da Comissão de Seleção de Parcerias

Ao décimo segundo dia de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro tiveram presentes os membros da Comissão de Seleção de Parcerias, instituída por meio da Portaria nº 4.687 de 30 de outubro de 2024, publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaú, nesta sessão representada pelas senhoras Flavia Godoy Aroni, Lorena Gomes Righi, Maria Raquel Christianini Lyra, Luciana Beneli Lepore e presidida pela Sr<sup>a</sup> Erika Leite Ramos de Luzia. A reunião iniciou com a abertura dos Envelopes – Plano de Trabalho de 2025 - das OSCs entregues conforme preconiza o **Edital de Chamamento Público nº 04/2024**, entre as quais estão: **1) Fraterno Auxílio Cristão – FAC; 2) Associação Jauense de Educação e Assistência; 3) Pró Meninas Entidade de Amparo; 4) Centro Promocional São José; 5) Associação Casa da Criança e 6) Associação Pão Nosso**. Ato seguinte a abertura dos envelopes analisamos os documentos entregues pelas OSCs, bem como os planos de trabalho, sendo feito posteriormente uma análise pormenorizada de cada plano de trabalho, a partir da qual demos a pontuação conforme os critérios de julgamentos descritos na tabela 2, do Item 11, do referido Edital:

OSCs	Fraterno Auxílio Cristão	Associação Jauense de Educação e Assistência	Pró Meninas Entidade de Amparo	Centro Promocional São José	Associação Casa da Criança	Associação Pão Nosso
Critérios de julgamentos						
A	2	1	2	1	2	2
B	2	2	2	2	2	2
C	2	2	2	2	2	2
D	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
E	1	1	1	1	1	0,5
F	1	1	1	1	1	1
G	1	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>9,5</b>	<b>8,5</b>	<b>8,5</b>	<b>7,5</b>	<b>8,5</b>	<b>8,0</b>





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP  
Telefone: (14) 3624-5077  
www.jau.sp.gov.br



OSCs	Fraterno Auxílio Cristão	Associação Jauense de Educação e Assistência	Pró Meninas Entidade de Amparo	Centro Promocional São José	Associação Casa da Criança	Associação Pão Nosso
<b>VAGAS</b>	<b>90</b>	<b>100</b>	<b>120</b>	<b>290</b>	<b>140</b>	<b>180</b>

E de acordo com a cláusula 11.7, esta ata será publicada como resultado preliminar para conhecimento de todos quanto a classificação. Não havendo interposição recursal nos próximos 05 (cinco) dias após a publicação será homologado o resultado final de julgamento das propostas do Plano de Trabalho de 2025. Por fim, nada mais havendo a se tratar esta ata foi lavrada e devidamente lida para apreciação dos membros da comissão, que estando todos de acordo será assinada por quem redigiu.

  
Erika Leite Ramos de Luzia

Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

